



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

1. Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenado da Reunião
2ª Reunião de 2025 do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades dos Colegiados Temáticos do TRT-16ª Região	02/07/2025 às 10h30	Google meet- link: https://meet.google.com/bby-koaf-wmz?hs=122&authuser=0	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos

2. Pauta:

- 2.1. Realização e registro das reuniões pelas comissões temáticas
- 2.2. Sistema de gestão dos colegiados
- 2.3. Prêmio CNJ de Qualidade - critérios e pontuação
- 2.4. Indicadores institucionais: conciliação e baixa processual
- 2.5. Inclusão de núcleos no site institucional
- 2.6. Extinção do Subcomitê de Inventário

3. Participantes:

NOME	FUNÇÃO
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho
LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL	Secretária Executiva da Escola Judicial
MARCOS PIRES COSTA	Secretário de Gestão de Pessoas
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	Diretora-Geral

RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Secretária de Governança e Gestão Estratégica
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	Chefe da Divisão de Estatística
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	Servidora lotada no Gabinete da Presidência

4. Discussão dos itens da pauta

A reunião teve início às 10:45, com a condução do Juiz Titular de Chapadinha e Coordenador Executivo do colegiado, Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, que deu as boas-vindas aos participantes e reforçou a necessidade de que as comissões realizem reuniões regulares, com a devida formalização no SEI, como forma de evidenciar ações voltadas ao cumprimento das metas nacionais. Destacou-se que esse fator é um dos critérios analisados pelo CNJ e que impactam diretamente o desempenho do Tribunal nos indicadores institucionais.

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Rafael Robinson de Sousa Neto, apresentou o novo sistema de controle dos colegiados, ainda em fase de testes, que funcionará dentro da INTRANET e permitirá o registro de membros, atas e geração de relatórios de forma padronizada.

A Secretária de Governança e Gestão Estratégica informou que o Núcleo de Cooperação Judiciária não é considerado um colegiado temático, pois não se submete às regras da Resolução CSJT nº 325/2022. Entretanto, foi inserido dentro da página dos colegiados temáticos no site do Tribunal, por tratar de tema afeto ao Prêmio CNJ de Qualidade. Discutiu-se sua realocação para a área de governança institucional, com a criação de espaço específico no site do Tribunal, juntamente com outros núcleos.

Foram apresentados dados do Prêmio CNJ de Qualidade 2025 e analisados os eixos do prêmio (governança, produtividade, tecnologia e transparência), destacando-se a pontuação atual do TRT16 (1.371 de 1.659 pontos, correspondendo a 82,64%) e esclarecendo que para atingir o selo ouro (85%), seriam necessários mais 40 pontos. Foram discutidas possíveis ações para alcançar esse resultado:

- Aquisição de programa de tradução em Libras
- Esforço na distribuição do orçamento de natureza não vinculada
- Ações de equidade racial, como capacitação de pessoas negras para ingresso na magistratura
- Indicador de conciliação: A meta do CNJ é de 39%, e o Tribunal está com 36,29%. Apontou-se a resistência de algumas unidades em encaminhar processos ao CEJUSC. Foi sugerida a revisão da forma de contabilização dos processos e maior articulação entre varas e centros de conciliação.
- Baixa processual: Constatou-se o impacto de processos parados por causa de perícias. Sugeriu-se solicitar à Presidência que encaminhe à Corregedoria solicitação para expedir orientação com permissão que a instrução prossiga antes da realização da perícia, com posterior sobrestamento do feito até finalização da perícia.
- Força-tarefa de baixa de processos: Propôs-se a expedição de ofício da Presidência recomendando às varas trabalhistas esforço concentrado para baixa processual até 31/07/2025.

Considerando a informação de que a DIVASCOM não mais divulgará todos os eventos aos públicos internos e externos, ante a falta de pessoal, sugere-se a expedição de ofício à Presidência do Tribunal externando a preocupação com a decisão da equipe da DIVASCOM, ante o impacto que pode ter na premiação, solicitando ampla divulgação

dos eventos relacionados ao Prêmio CNJ.

Após manifestações de todos os participantes, o Colegiado deliberou:

- Entrar em contato com os secretários das comissões que ainda não registraram reuniões e plano de ações.
 - Realocar o Núcleo de Cooperação Judiciária para página própria para núcleos dentro da Governança Institucional.
 - Extinguir o Subcomitê de Inventário e criar Grupo de Trabalho temporário com período de atuação pré-definida, preferencialmente bianual com as mesmas atribuições do Subcomitê.
 - Sugerir à Presidência:
 - o Estudo quanto à viabilidade de aquisição de ferramenta de Libras, com vista a atender os critérios estabelecidos no Ranking da Transparência.
 - o Ações de incentivo à equidade racial e à participação feminina em colegiados e funções comissionadas ou cargos e funções de chefias.
 - o Ofício para mutirão de baixa de processos até 31/07/2025.
 - o Encaminhar à Corregedoria sugestão de flexibilização da ordem de instrução e perícia.
 - o Estimular ações que permitam o alcance da meta de conciliação.
 - o Propor a Escola Judicial parceria, convênio ou outras formulações locais que possam propiciar o desenvolvimento de programa de incentivo à capacitação de pessoas negras para ingresso na magistratura e cursos gratuitos em capacitação de servidores em temas de equidade racial, com vista a atender os critérios do Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER) do CNJ.
 - o Comunicar à Presidência acerca da falta de pessoal/estagiários na Divisão de Comunicação Social, que vem impactando na elaboração e divulgação de matérias de ações da EJUD, Colegiados e outros temas que possuem reflexo direto nas metas e Prêmio CNJ de Qualidade
 - o Sugerir a adoção de uma solução de contorno à EJUD com vista a suprir provisoriamente a deficiência de pessoal acima citado, no que diz respeito a publicação pela EJUD das matérias e replicação pelo ASCOM.
- Por fim, fica definido calendário prévio das reuniões do Grupo de Trabalho para os dias abaixo sinalizados, às 10h:
- Agosto - 25/08
- Outubro - 08/10
- Dezembro - 10/12

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:20, e eu, Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes.

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS

Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL

Secretária Executiva da Escola Judicial

MARCOS PIRES COSTA

Secretário de Gestão de Pessoas

RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA

Chefe da Divisão de Estatística

MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA

Servidora lotada no Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 14/07/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 14/07/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/07/2025, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 14/07/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 14/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 14/07/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/07/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 21/07/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0267760** e o código CRC **399054B8**.

Referência: Processo nº 000001081/2024

SEI nº 0267760